PORTARIA Nº 004/2.013, DE 12 DE ABRIL DE 2.013

"Dispões sobre concessão de Regime Especial de Trabalho à servidora que especifica e dá outras providências"

JOSÉ MILTON CINTRA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano-SP., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora da Casa prestar serviços a qualquer momento, notadamente nos dias de sessões, no acompanhamento dos trabalhos das Comissões da Casa e nas reuniões que ocorrem entre os Parlamentes e as Assessorias Jurídica e Contábil;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, portadora do RG.n.º 20.400.430 e do CPF n.º 070.682.678-74, ocupante do Cargo de Secretario do Legislativo, gratificação por Regime Especial de Trabalho nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 034/2005, devendo a servidora permanecer a disposição do serviço público 24 horas por dia, podendo ser convocada a qualquer horário.

Artigo 2º - O valor da gratificação de que trata o artigo primeiro será de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos da servidora;

Artigo 3º - Pelos serviços prestados em Regime Especial de Trabalho a servidora atingida por esta Portaria não fará jus a horas-extras.

Artigo 4º - Os efeitos desta Portaria ficam condicionados à concordância expressa da servidora atingida.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de abril do corrente mês.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, 12 de abril 2.013.

JOSÉ MILTON CINTRA
Presidente

ALZIRO FERREIRA
1º Secretário

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo